# INDICAÇÃO Nº 121/2025

**INDICO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SEMI-UTI, PARA ATENDER O DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de aquisição de uma ambulância Semi- UTI para atender o Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a crescente necessidade de melhorias na prestação de serviços de saúde no Distrito de Primavera, localizado a aproximadamente 40 km do município de Sorriso, venho por meio desta indicar a aquisição de uma ambulância Semi-UTI, com a finalidade de atender de forma eficiente e segura a população residente naquela localidade;

Considerando a distância considerável entre o Distrito de Primavera e a cidade de Sorriso torna-se um fator de risco significativo em situações de emergência médica, pois o tempo de resposta para atendimento de urgências e emergências é aumentado, comprometendo a segurança e a saúde dos cidadãos. Neste sentido, a presença de uma ambulância equipada com suporte avançado de vida e recursos adequados para atendimentos emergenciais contribuirá para salvar vidas e garantir um atendimento de saúde de qualidade, reduzindo riscos e oferecendo maior agilidade no transporte de pacientes para unidades hospitalares, quando necessário;

Considerando que a ambulância Semi-UTI atenderá não só aos casos mais graves, mas também servirá de apoio em situações de transporte de pacientes com condições clínicas que necessitem de acompanhamento médico contínuo durante o trajeto até os hospitais de referência. A aquisição desse veículo, com todos os equipamentos necessários para estabilização e transporte de pacientes, é fundamental para assegurar a saúde e a segurança da população que reside no Distrito de Primavera.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**